



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Quinta-feira • 14 de Janeiro de 2021 • Ano VIII • Nº 1133

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Republicação Do Decreto Nº 019/2021, De 05 De Janeiro De 2021** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo de diretor de escola e dá outras providências.
- **Decreto Nº 034/2021, De 13 De Janeiro De 2021** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo de diretor departamento administrativo e financeiro, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 06/2021 De 08 De Janeiro De 2021** - Dispõe sobre a designação para a gestão do programa bolsa família, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 07/2021 De 11 De Janeiro De 2021** - Dispõe sobre a designação para a função de técnico de vigilância sanitária, e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA  
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W9IUNGXI6QRPTBLOIHPJG

## Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS  
CNPJ: 13.393.178/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 019/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de  
Diretor de Escola e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal, e com base no Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Heliópolis,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica Nomeada a Senhora **DANIELA DANTAS REIS**, portadora do CPF nº 004.973.335-46, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rui Barbosa, situada na sede deste município.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Heliópolis, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2021.

---

José Mendonça Dantas  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS  
CNPJ: 13.393.178/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 034/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretor Departamento Administrativo e Financeiro, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis e dá outras providências,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Nomear a Senhora **ELIANE TORRES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 496.349.175-34 para exercer o cargo de Diretor Departamento Administrativo e Financeiro, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 13 de janeiro de 2021.

---

José Mendonça Dantas  
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia  
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS  
CNPJ: 13.393.178/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 06 /2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a designação para a GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, amparado nas disposições da Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis à espécie,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, a Senhora **JOSEFA VERONICA TAVARES REIS ANDRADE**, Assistente Administrativa do quadro efetivo, matrícula nº **133**, inscrita no CPF nº **941.884.595-49** e portadora da Cédula de Identidade RG nº **1400205948 SSP/SE** para a função de GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, na Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Heliópolis/BA, que será responsável pelas ações do programa no âmbito deste município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Heliópolis, Estado da Bahia, em 08 de janeiro de 2021.

**José Mendonça Dantas**  
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia  
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS  
CNPJ: 13.393.178/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 07/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

“Dispõe sobre a designação para a função de TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, amparado nas disposições da Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, o Senhor **ADRIANO BARBOSA DE CARVALHO**, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro efetivo, matrícula nº. 266, inscrito no CPF nº 006.871.535-81 e portador da Cédula de Identidade nº. 09841819 03 SSP/BA para a função de **TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Heliópolis/BA, que será responsável pelas ações e atribuições que a função estabelece.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Heliópolis, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2021.

**José Mendonça Dantas**  
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia  
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180